



RECURSO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

DEFINIÇÃO

Solicitação de revisão do resultado da avaliação de desempenho em seu mérito.

O servidor que obtiver baixo nível de desenvolvimento de competências (baixo IDC) poderá interpor recurso direcionado à DGD/CDP/PROGEP, mediante abertura de processo formal, no prazo máximo de dez dias, contados a partir da data oficial de divulgação dos resultados de desempenho.

PÚBLICO-ALVO

Servidores técnico-administrativos ativos e servidores docentes em função de chefia integrantes do quadro de pessoal da UFPB que obtiveram resultado “Baixo IDC”.

REQUISITOS BÁSICOS

- Obter o resultado “Baixo IDC”;
- Cumprir o prazo para interposição de recursos, após a divulgação oficial.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Formulário para interposição de recurso, disponível na página da Progep, na aba formulários;
- Justificativa para revisão do resultado;
- Documentos que fundamentam o recurso, se necessário.

PROCEDIMENTOS DO PROCESSO OU SERVIÇO

Etapa	Quem faz?	O que faz?
1	SIGRH e Setor de trabalho	Participa e cumpre todas as etapas do processo/fluxo: “Avaliação de Desempenho por Competência – PCCTAE”.
2	Unidade de Trabalho	Abre processo de interposição de recurso inserindo a documentação necessária.



Etapa	Quem faz?	O que faz?
3	DGD	Realiza análise preliminar do processo com solicitação de manifestação da chefia imediata do interessado.
4	Setor de Trabalho	Manifesta-se sobre a pertinência ou não da justificativa e documentos apresentados (chefe).
5	DGD	Analisa o processo e defere ou indefere o pedido.
6	Setor de Trabalho	No caso de deferimento, realiza novo preenchimento dos formulários de avaliação do interessado. No caso de indeferimento, solicita ciência formal do interessado no processo.
7	DGD	No caso de deferimento, calcula e divulga o novo resultado de avaliação de desempenho (IDC).
8	SIGRH	No caso de deferimento, verifica o novo resultado de avaliação de desempenho após recurso.
9	DGD	Arquiva o processo.

FLUXO DE PROCESSO

Em elaboração.

CONTATO

Divisão de Gestão de Desempenho – DGD

- E-mail: avaliacao@progep.ufpb.br
- Telefone: (83) 3216-7722; (83) 3216-7284
- SIGRH: Menu Servidor > Solicitações > Solicitações eletrônicas > Realizar Solicitação eletrônica

Obs.: Entrar em contato, preferencialmente, via Solicitação Eletrônica/SIGRH, conforme procedimentos definidos no capítulo de Canais de Acesso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.
- Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.